

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1536

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b>		2
Atos Oficiais		
Vigilância Sa	nitária	
Comunica	dos	
	úblicos/Processos Seletivos	
Convocaci	ão	ŗ
	Contratos	
Aviso de L	icitação	6
Extrato		6
Atas de re	egistro de preço - Trimestral	6
Comunica	dos	-
Poder Legislative	o	13
Comunicador	5	13
Convitos	•	

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### **ENTIDADES**

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

### Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502 Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1536

Página 2 de 13

#### PODER EXECUTIVO

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**

### DECRETO Nº 7.822, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$3.000.000,00 (Três milhões de reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual n° 6.512, de 12 de dezembro de 2024;

### DECRETA:

Art.  $1^{\circ}$  Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$3.000.000,00 (Três milhões de reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

#### CRÉDITO (S)

PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C. A.	VALOR (R\$)
02.07.01.15.451.0090.1053.4.4.90.51	518	1	100.1010	3.000.000,00
Total (R\$)				3 000 000 00

**Parágrafo único.** Serão utilizados como recursos, o valor de R\$3.000.000,00 (Três milhões de reais), por excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1°, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

#### RECEITA (S)

CÓDIGO	NOME	FONTE DE RECURSO	C. A.	VALOR (R\$)
1.1.1.4.51.1.1.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal – Normal	1	110.0000	3.000.000,00
Total (R\$)				3.000.000,00

**Art. 2º** Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação encarregada de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025, Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.490, de 30 de agosto de 2024 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.512, de 12 de dezembro de 2024 (LOA).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2025.

São José do Rio Pardo, 14 de fevereiro de 2025.

## Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública

## DECRETO № 7.832, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária na LOA

2025 do Município de São José do Rio Pardo.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei Municipal  $n^{\circ}$  6.490, de 30 de agosto de 2024;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata o art. 26, da Lei nº 6.490, de 30 de agosto de 2024, no valor de R\$79.961,00 (setenta e nove mil e novecentos e sessenta e um reais), com a seguinte classificação orçamentária:

#### CRÉDITO (S)

PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C. A.	VALOR (R\$)
02.03.01.11.331.0018.2022.3.3.90.40	148	1	100.001	21.400,00
02.02.01.23.695.0011.2012.3.3.90.40	74	1	110.000	8.061,00
02.02.02.13.392.0117.2251.3.3.90.36	91	1	110.000	50.500,00
Total (R\$)				79.961.00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata o art. 26, da Lei nº 6.490, de 30 de agosto de 2024, no valor de R\$79.961,00 (setenta e nove mil e novecentos e sessenta e um reais), com a seguinte classificação orçamentária:

### ANULAÇÃO (ÕES)

PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C. A.	VALOR (R\$)
02.02.01.23.695.0011.2012.3.3.90.39	73	1	100.000	8.061,00
02.03.01.11.331.0018.2022.3.3.90.39	147	1	100.001	21.400,00
02.02.02.13.392.0117.2251.3.3.90.39	92	1	110.000	50.500,00
Total (R\$)				79 961 00

Art. 3º Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação, encarregada de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei nº 6.490, de 30 de agosto de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 6.512, de 12 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2025.

### Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública

## Portarias

## **PORTARIA № 19.470, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Técnica para acompanhamento e



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1536

Página 3 de 13

execução na contratação da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, Modalidades Água, Esgoto, Drenagem e gerenciamento de Resíduos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

- **Art. 1º** Constituir Comissão Técnica para acompanhamento e execução na contratação da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, Modalidades Água, Esgoto, Drenagem e gerenciamento de Resíduos.
- **Art. 2º** A Comissão Técnica de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:
- João Pedro da Silva Superintendência Autônoma de Água e Esgoto (SAERP);
- Yasmin Pardim Macacari Secretaria Municipal de Obras e Serviços (SMOS);
- Renata Lourenço Barbosa Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
- **Art. 3º** A designação para função de membro da comissão não será gratificada.
- **Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 19.458, de 10 de marco de 2025.
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de março de 2025.

## Marcio Callegari Zanetti Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública

### **PORTARIA № 19.471, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a dispensa do Sr.

CARLOS HENRIQUE ALVES, da função gratificada de RESPONSÁVEL TÉCNICO DE FISIOTERAPIA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Sr. CARLOS HENRIQUE ALVES, da função gratificada de RESPONSÁVEL TÉCNICO DE FISIOTERAPIA desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designada através da Portaria nº 18.343, de 1º de junho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025. São José do Rio Pardo, 24 de março de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

## PORTARIA № 19.472, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa da Sra.

DIANA APARECIDA LIMA

CALEGARI, da função gratificada
de RESPONSÁVEL TÉCNICO DO

RAPS E RESIDÊNCIA

TERAPÊUTICA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a Sra. DIANA APARECIDA LIMA CALEGARI, da função gratificada de RESPONSÁVEL TÉCNICO DO RAPS E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designada através da Portaria nº 18.289, de 03 de maio de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2025. São José do Rio Pardo, 24 de março de 2025.

do Rio Pardo, 24 de março de 202

### Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública

## PORTARIA № 19.473, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a atribuição de aulas, em substituição, para a docente cadastrada Sra. PRISCILA FERRARI DE OLIVEIRA E SILVA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir, em substituição à professora titular Sra. Estela de Fátima Ferlin André, para a Sra. PRISCILA FERRARI DE OLIVEIRA E SILVA, aulas de Educação Básica I, 31 horas aula/ semanais, no período da manhã na Creche "Gilda Maria Zanetti" desta Prefeitura Municipal, no período de 24 de fevereiro de 2025 a 22 de julho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de

São José do Rio Pardo, 24 de março de 2025.

## Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Munícipio.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1536

Página 4 de 13

#### **Errata**

### **ERRATA**

Por lapso, a Portaria  $n^{\circ}$  19.343 publicada no Diário Oficial do Município na edição  $n^{\circ}$  1495, de 20 de janeiro de 2025, apresentou erro de digitação no art.  $1^{\circ}$ , onde se lê: "Filipe Augusto <u>Billota</u>", **o correto é**: "Filipe Augusto Bilotta".

Desta forma, a republicamos na sua integridade, retificando todos os atos e efeitos produzidos a partir da publicação original.

### PORTARIA Nº 19.343, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 18.571, de 05 de outubro de 2023, que "dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPA".

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o inciso I do art. 1º, da Portaria nº 18.571, de 05 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Nomear como titulares os servidores: José Luis Caldeira Callegari - Presidente; Bruna Braz Bocamino Tomé - Secretária; Shirley Trezza Martins - Membro; Leandro Francisco Baldo - Membro; Filipe Augusto Bilotta - Membro."

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 19.146, de 11 de julho de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de janeiro de 2025.

### Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

.....

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública

### **ERRATA**

Por lapso, a Portaria  $n^{o}$  19.454 publicada no Diário Oficial do Município na edição  $n^{o}$  1525, de 06 de março de 2025, apresentou erro de digitação no art.  $1^{o}$ , onde se lê: "Filipe Augusto <u>Billota</u>", **o correto é**: "Filipe Augusto <u>Billotta</u>".

Desta forma, a republicamos na sua integridade, retificando todos os atos e efeitos produzidos a partir da publicação original.

### PORTARIA № 19.454, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Portaria nº 19.343, de 20

de janeiro de 2025, que "Altera a Portaria nº 18.571, de 05 de outubro de 2023, que 'dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPA'".

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 00018/2025-CPPA, solicitando alteração para nomear a função de Secretário da Comissão Permanente de Processo Administrativo;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a Portaria nº 19.343, de 20 de janeiro de 2025, ficando como Secretário da Comissão o Sr. Filipe Augusto Bilotta.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de março de 2025.

## Marcio Callegari Zanetti

**Prefeito** 

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública

### Vigilância Sanitária

### Comunicados

## EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Proc.: 610/24 Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - ESF JARDIM SÃO JOSÉ - Av. Rua Inah Rolim Cesar -Atividade Odontológica

Proc.: 612/24 Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - UBS CENTRAL - Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, 1045 - Centro - Atividade Odontológica

Proc.: 01/25 Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - ESF DOMINGOS DE SYLLOS - Rua Paulo Macca, 50 -Domingos de Syllos - Atividade Odontológica

Proc.: 794/24 Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SAD - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR - Av. José Bertocco, 01 - Santa Tereza - Serviço de Atenção Domiciliar

Proc.: 765/24 Rafaela Maria Borges Peres e Cia Ltda -Rua Prefeito João Batista Moreira de Souza, 901 - Jardim Aeroporto - Atividades de Fisioterapia

Proc.: 952/24 Julia de Padua Panza - Rua Treze de maio, 140 - Centro - Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar

Proc.: 818/24 Josiane Godoy - Rod. SP 207 - Zona Rural - Lanchonete

Proc.: 84/25 Anderson Parra Vicente - Rua Carlos Fernandes Rodrigues, 405 - Natal Merli - Lanchonete



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal  $n^{\varrho}$  5.171, de  $1^{\varrho}$  de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1536

Página 5 de 13

Proc.: 43/25 Casa Barão Bar e Cozinha Ltda - Rua Treze de Maio, 01 - Centro - Restaurante

Proc.: 84/25 Tatiane de Faria Vieira - Rua Rui Barbosa, 554 - Centro - Atividade Odontológica

Publique -se.

### <u>DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA</u> RENOVAÇÃO

Proc.: 695/17 Prot.: 277/24 Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – ESF JARDIM SÃO JOSÉ – Rua Inah Rolim Cesar – Atividade Médica Ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares

Proc.: 86/14 Prot.: 109/25 Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – FARMÁCIA MUNICIPAL – Rua Cel. Alípio Dias, 693 – Centro – Regulação das atividades de Saúde - dispensação de medicamentos

Proc.: 457/04 Prot.: 869/24 Ana Paula Mazzer – Rua Silva Jardim, 465 – Centro – Atividade Odontológica

Proc. 811/22 Proc.35/28 Daniel Luiz Graciola Churrascaria Ltda - Me - Av. Tenente Ismael de Souza Dias, 337 - Portal Buenos Aires - Restaurante

Proc.: 565/21 Prot.: 706/24 Bronzeart Espaço Mulher Eireli - Rua Dona Arinda de Andrade Oliveira, 30 - Parque Beira Rio - Atividades de Estética

Proc.: 140/23 Proc.: 22/25 Sodexo do Brasil Comercial S.A - Rua Henry Nestlé, s.n. - Vila Formosa - Fornecimento de alimentos preparados para empresa

Proc.: 2801/97 Prot.: 737/24 Paulo de Tarso Rodrigues Barbosa – Rua Ruy Barbosa – 554 – Centro – Atividade Odontológica

Proc.; 504/20 Prot.: 24/24 Luiz Muradi Buffet Ltda – Ru a Dr. João de Oliveira Machado, 68 – Jardim Aeroporto – Bufê

Proc.: 292/17 Prot.: 932/24 Clovis Batista de Souza -Pça XV de Novembro, 03 - Centro - Lanchonete

Proc.: 215/14 Prot.: 950/24 Marcio José Posso - ME - Rua Guido Righetti, 11 - Vila Verde - Mercearia

Proc.: 29/17 Prot.: 913/24 Pereira & Rossi Drogaria Ltda EPP – Rua Siqueira Campos, 358 – Vila Pereira- Drogaria

Proc.: E20230013788 Prot.: 855/24 Clinica e Patologia São Lucas Ltda - Rua Leoncio Dávila Ribeiro, 11 - Vila Brasil - Posto de coleta Laboratorial

Proc.: 754/22 Prot.: 369/24 Lucia de Fátima Garcia Pinheiro - Av. Nove de Julho, 32 - Centro - Atividades de Estética

Proc.: 283/17 Prot.: 621/24 Luciana Pion Antônio – Rua Francisco Glicério, 240 – Centro – Atividade Odontológica Publique -se.

## CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS - DEFERIDO.

Proc.: 851/24 Gabriel Henrique Gomes Lemes – Pça das Bandeiras, 43 – Centro – Lanchonete

Publique -se.

### **PROJETOS APROVADOS - EMISSÃO DE LTA**

Proc.: 937/25 Sancor Centro de diagnósticos e Intervenção Cardiovascular - Rua Cel Alípio Dias, 620 - Centro - Serviços de Diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante exceto tomografia

Proc.: 150/25 Sucessão VD Comércio de Perfumes e Cosméticos Ltda - Av. Belmonte, 65 - Vila Brasil - Comércio atacadista de produtos cosméticos

Publique -se.

### **AUTO DE INFRAÇÃO**

Al  $n^{o}$  000386 em desfavor da empresa LFR ltda na data de 23/01/25

Publique -se.

### TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL

TERMO Nº 000226 em desfavor da empresa LFR ltda na data de 23/01/25

Publique -se.

### APRESENTAÇÃO DE DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO

Prot.: 33/25 empresa LFR ltda na data de 23/01/25 Publique -se.

### **AUTO DE INFRAÇÃO**

Al  $n^{o}$  000386 em desfavor da empresa LFR ltda na data de 05/02/2025

Al  $n^{o}$  000380em desfavor da empresa PAP Mena data de 20/12/02024

Publique -se.

## DEFERIMENTO DE PEDIDO DE DESINTERDIÇÃO E FIRMAMENTO DE TAC

TRM nº 000192 empresa LFR ltda na data de 23/01/25 Publique -se.

## AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

AIPA nº 000150 em desfavor de MLLV- Rod. Prefeito Lupércio Torres, Km 3 – 3790 – Santa luzia

AIPA  $n^{\circ}$  000145 em desfavor da empresa PAP Mena data de 30/01/02025

Publique -se.

### **Concursos Públicos/Processos Seletivos**

### Convocação

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO № 001/2024

## **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR 6 (SEIS) MESES**

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024** para comparecer até o dia 31 de março de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação temporária por 6 (seis) meses.

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CLAS. NOME

22 ALINE DA SILVA AMARAL

Se o candidato não comparecer até o dia 31 de março de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1536

Página 6 de 13

futuras convocações. São José do Rio Pardo, 24 de março de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

#### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços de São José do Rio Pardo informa a ABERTURA da CONCORRÊNCIA nº 06/2025 - Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - Modalidades Água, Esgoto, Drenagem de águas pluviais e Gerenciamento de Resíduos, para o município de São José do Rio Pardo - SP, conforme as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica a data de abertura da sessão, para o dia 26 de maio de 2025 às 09:00 horas. Mais informações pelo e-mail: licitacao2@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <a href="http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/">http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/</a> https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.bll.org.br DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27 de março de 2025.

## Extrato

## TERMO ADITIVO FIRMADO DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2025

TA Nº = TERMO ADITIVO; CT Nº = NÚMERO CONTRATO; CA = CONTRATADO; CO = CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP = TOMADA DE PREÇO; CR = CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX = INEXIGIBILIDADE; DP = DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE = PREGÃO ELETRÔNICO; PR = PREGÃO PRESENCIAL; O = OBJETO; V = VALOR; P = PERÍODO; DA = DATA DE ASSINATURA;

TA Nº = 05/2025; CT Nº = 37/2022; CA= GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA; PR= 117/2021; O= Prorrogação contratual pelo período de 06 (seis) meses contados a partir de 18 de março de 2025, supressão de 06 (seis) módulos no item Manutenção dos Sistemas no valor de R\$ 5.577,30 (cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos) e o reajuste pelo IPCA em 2,09% no item Manutenção de Sistemas contemplando os valores das autarquias no uso integral do SIAFIC Grupo 01 - SAERP, IMP e Câmara Municipal; SIAFIC Grupo 02 - FEUC e Fundação Educacional; P= 06 (seis) meses; V= R\$ 520.256,70 (quinhentos e vinte mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos); DA= 14 de março de 2025.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca=

## Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 09/2025; CA= Ordep Produtos Saneantes Ltda EPP; PE=37/2024; O= registro de preços para futura eventual Aquisição de desinfetante de água à base dicloro isocianurato de sódio, utilizado para realizar a desinfecção de frutas, verduras, hortaliças, utensílios e ambientes nas unidades escolares, conforme Portaria CVS 5, de 9 de abril de 2013, da ANVISA, afim de evitar a contaminação dos alimentos e doenças transmitidas pelos alimentos, garantindo a segurança e inocuidade das refeições servidas aos alunos da rede municipal de ensino do município de São José do Rio Pardo; V= R\$ 64.684,80 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=18 de março de 2025.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1536

Página 7 de 13

## Comunicados

## COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL) informa aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor valor, para Sistema de Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de uniformes esportivos para as atividades físicas e eventos esportivos da Secretaria Municipal de esportes e Lazer - SEMEL.

O órgão ou entidade poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, após a publicação deste, no e-mail: <a href="mailto:compras.esportes@saojosedoriopardo.sp.gov.br">compras.esportes@saojosedoriopardo.sp.gov.br</a> conforme art. 86 da Lei 14.1333/21 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.575, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal. Para fins com os seguintes documentos:

- a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com as justificativas da sua necessidade;
  - b) Estimativa de Consumo e Local de entrega;
  - c) Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: 3682-9923

Segue a descrição dos materiais:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO
1	UNID	AGASALHO DE TACTEL	MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER - UTILIZADO PARA VÁRIOS EVENTOS ESPORTIVOS, COM EFEITO, DEGRADE PROCESSO DE TRANSFER (SUBLIMAGEM) O MESMO DEVE SER FORRADO, COM ZÍPER JACARÉ: A BLUSA COM ZÍPER ATÉ O FINAL DA GOLA, LADO DIREITO A LOGO DA SEMEL EM TRANSFER, NAS MANGAS O BRASÃO DA CIDADE, ATRÁS DO AGASALHO, ESCRITA O NOME DA CIDADE E MODALIDADE SE FIZER NECESSÁRIO, MANGAS: CORDÃO DE AJUSTES NA CALÇA, DOIS BOLSOS LATERAIS NA JAQUETA. (É OBRIGATÓRIO QUE OS MESMOS SEJAM NO PROCESSO DE TRANSFER SUBLIMÁTICO). NOS TAMANHOS 10 AO GG.

Município de São José do Rio Pardo - SP



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal  $n^{\varrho}$  5.171, de  $1^{\varrho}$  de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1536

Página 8 de 13

2	UNID	BERMUDA	TECIDO TACTEL, COM BOLSO FRENTE E ATRÁS, 2 ESTAMPAS PERSONALIZADAS TAMANHO DO P AO G1,COM AS LOGOS SEMEL SILCADAS POSTERIORMENTE CONFORME DESCIÇÃO SOLICITADA,
3	UNID	CALÇÃO ESPORTIVO AZUL DRY UV 50	COM 2 LOGOS SEMEL E BRASÃO PERSONALIZADAS NO TAMANHO P AO G1
4	UNID	CAMISA	CONFECCIONADAS EM TECIDO MALHA DE ALGODÃO 67% E 33% VISCOSE EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E DEGRADE GOLA ARREDONDADA, PARA SER USADA PELA COMISSÃO TÉCNICA EM EVENTOS ESPORTIVOS, FRENTE LADO DIREITO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO ESQUERDO LOGOTIPO DE SEMEL, FRENTE PEITO LOGOTIPO ESPORTIVO E COSTAS NOME DO MUNICÍPIO, TODAS AS IMAGENS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) CORES A DEFINIR, NOS SEGUINTES TAMANHOS P AO GG ADULTO.
5	UNID	CAMISETA DRY FIT COM SILK MANGA CURTA	DRY UV 50+ ESTAMPA PERSONALIZADA FRENTE, COSTAS E MANGA NO TAMANHO P AO G1, COLOCAR NAS COSTAS OOS DIZERES" ESCOLINHA DE HANDEBOL"
6	КІТ	KIT CONTENDO CAMISETA + CALÇÂO CAMISETA DRY FIT COM SILK MANGA CURTA	KIT COM 10 CAMISETAS, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIÉSTER GRAMATURA ENTRE 110 E 140G (DRYFIT) EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E DEGRADE, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA SEMEL E DO LADO DIREITO NAS COSTAS O NOME DO MUNICIPIO TODAS AS IMAGENS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO). 10 CALÇÕES COM O MESMO TECIDO OU OPÇÃO SUPLEX, COM LOGO SEMEL, (10 AO GG ADULTO).
7	UNID	COLLANT DE COMPETIÇÃO	COLLANT DE GALA FEMININO PARA COMPETIÇÃO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA; TECIDO LYCRA CIRRÊ; MODELO COM ALÇA CAVADO E FORRADO E COM PEDRARIA; LOGO E ELASTICO (SCRUNCHIE) PARA CABELO
8	UNID	COLLANT DE TREINAMENTO	COLLANT FEMININO PARA TREINAMENTO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA; TECIDO POLIERSTER COM ELASTANO, PARA SUBLIMAÇÃO; MODELO COM ALÇA CAVADO; LOGO E ELASTICO (SCRUNCHIE) PARA CABELO
9	UNID	CAMISETA EM MALHA FRIA	MODELO NADADOR INFANTIL E ADULTO COM LOGOTIPO SEMEL E BRASÃO



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal  $n^{\varrho}$  5.171, de  $1^{\varrho}$  de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1536

Página 9 de 13

10	UNID	CAMISETA	MANGA CURTA - COM MANGA PV ANTI PILING, ESTAMPA FRENTE COM LOGO SEMEL, COSTAS NOME DO MUNICÍPIO TAMANHO P AO G1
11	UNID	CAMISETA	MANGA CURTA - CONFECCIONADAS EM TECIDO MALHA 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E DEGRADE GOLA MADRI, PARA SER USADA PELA COMISSÃO TÉCNICA EM EVENTOS ESPORTIVOS, FRENTE LADO DIREITO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO ESQUERDO LOGOTIPO DE SEMEL, FRENTE PEITO LOGOTIPO ESPORTIVO E COSTAS NOME DO MUNICÍPIO, TODAS AS IMAGENS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) CORES A DEFINIR, NOS SEGUINTES TAMANHOS P AO GG ADULTO.
12	UNID	COLETE	DRY COM LOGOTIPO SEMEL NO PEITO. CAMISETA EM MALHA. MALHA 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE COR A DEFINIR, MANGA CURTA COM RIBANA, COR A DEFINIR. PARA SER UTILIZADA PELAS ESCOLINHAS DE ESPORTES E FUNCIONÁRIOS DA SEMEL. FRENTE LADO DIREITO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO ESQUERDO LOGOTIPO DE SEMEL, FRENTE PEITO LOGOTIPO ESPORTIVO E COSTAS NOME DO MUNICÍPIO. NOS SEGUINTES TAMANHOS 10 INFANTIL AO GG ADULTO.
13	UND	KIT CONTENDO CAMISETA + CALÇÂO	KIT COM 10 CAMISETAS, COM MANGA MESCLADA (CONFORME ILUSTRAÇÃO) TECIDO ESPORTIVO 100% POLIÉSTER GRAMATURA ENTRE 110 E 140G (DRYFIT) EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E DEGRADE, LADO ESQUERDO O LOGO DA SEMEL E DO LADO DIREITO OS DIZERES "ESPORTE PARALÍMPICO TODAS AS IMAGENS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO). 10 CALÇÕES COM O MESMO TECIDO OU OPÇÃO SUPLEX, COM LOGO SEMEL E NO LUGAR DO BRASÃO OS DIZERES "ESPORTE PARALÍMPICO, (10 AO GG ADULTO).
14	UNID	BERMUDA	NA COR AZUL TECIDO TACTEL, COM BOLSO FRENTE E ATRÁS, 2 ESTAMPAS PERSONALIZADAS TAMANHO DO P AO G1, COM A LOGO SEMEL E NO LUGAR DO BRRASSÃO OS DIZERES "ESPORTE PARALÍMPICO" SILCADAS POSTERIORMENTE CONFORME DESCIÇÃO SOLICITADA
15	UNID	AGASALHO DE TACTEL PARA COMPETIÇÃO DE BOCHA E ATLETISMO PARALÍMPICO	MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER - UTILIZADO PARA VÁRIOS EVENTOS ESPORTIVOS, COM EFEITO, DEGRADE



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal  $n^{\varrho}$  5.171, de  $1^{\varrho}$  de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1536

Página 10 de 13

			PROCESSO DE TRANSFER (SUBLIMAGEM) O MESMO DEVE SER FORRADO, COM ZÍPER JACARÉ: A BLUSA COM ZÍPER ATÉ O FINAL DA GOLA, LADO DIREITO A LOGO DA SEMEL EM TRANSFER, ATRÁS DO AGASALHO, ESCRITA O NOME DA CIDADE E OS DIZERES "ESPORTES PARALÍMPICO, MANGAS COM DETALHES EM DEGRADE: CORDÃO DE AJUSTES NA CALÇA, DOIS BOLSOS LATERAIS NA JAQUETA. (É OBRIGATÓRIO QUE OS MESMOS SEJAM NO PROCESSO DE TRANSFER SUBLIMÁTICO). NOS
16	UNID	KIT CONTENDO CAMISETA + CALÇÂO PARA COMPETIÇÃO DE ATLETISMO	TAMANHOS 10 AO GG.  KIT COM 10 CAMISETAS PARA COMPETIÇÃO DE ATLETISMO, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIÉSTER GRAMATURA ENTRE 110 E 140G (DRYFIT) EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E DEGRADE, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA SEMEL E DO LADO DIREITO O BRASÃO DO MUNÍCIPIO, TODAS AS IMAGENS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) CORES A DEFINIR. 10 CALÇÕES COM O MESMO TECIDO OU
			OPÇÃO SUPLEX PARA O FEMININO, COM O BRASÃO DO MUNÍCIPIO DE, (10 AO GG ADULTO).
17	UNID	KIT CONTENDO CAMISETA, CALÇÃO E MEIA PARA BASQUETEBOL	KIT COM 16 CAMISETAS PARA COMPETIÇÕES DE TECIDO ESPORTIVO 100% POLIÉSTER GRAMATURA ENTRE 110 E 140G (DRYFIT) EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E DEGRADE. NA FRENTE CAMISETA ENUMERADA NO CENTRO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA SEMEL E DO LADO DIREITO O BRASÃO DO MUNÍCIPIO. PARTE DE TRAZ DA CAMISETA COM NÚMERO E ESCRITAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO). 16 CALÇÕES MESMO TECIDO E OU SUPLEX PARA O FEMININO, ENUMERADO E COM O BRASÃO DO MUNÍCIPIO E SEMEL, 16 MEIÕES PROFISSIONAL, 52% POLIAMIDA 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER 6% ELASTODIENO.CORES A DEFINIR. NOS TAMANHOS 10 AO GG ADULTO. (MASCULINO E FEMININO).



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal  $n^{\varrho}$  5.171, de  $1^{\varrho}$  de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1536

Página 11 de 13

18	UNID	KIT CONTENDO CAMISETA, CALÇÃO E MEIA PARA FUTSAL	KIT COM 16 CAMISETAS PARA COMPETIÇÕES DE TECIDO ESPORTIVO 100% POLIÉSTER GRAMATURA ENTRE 110 E 140G (DRYFIT) EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E DEGRADE. NA FRENTE CAMISETA ENUMERADA NO CENTRO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA SEMEL E DO LADO DIREITO O BRASÃO DO MUNÍCIPIO. PARTE DE TRAZ DA CAMISETA COM NÚMERO E ESCRITAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO). 16 CALÇÕES MESMO TECIDO, ENUMERADO E COM O BRASÃO DO MUNÍCIPIO E SEMEL, 16 MEIÕES PROFISSIONAL, 52% POLIAMIDA 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER 6% ELASTODIENO. CORES A DEFINIR. NOS TAMANHOS 10 AO GG ADULTO (MASCULINO E FEMININO).
19	UNID	KIT CONTENDO CAMISETA, CALÇÃO E MEIA PARA VOLEIBOL	KIT COM 16 CAMISETAS PARA COMPETIÇÕES DE TECIDO ESPORTIVO 100% POLIÉSTER GRAMATURA ENTRE 110 E 140G (DRYFIT) EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E DEGRADE. NA FRENTE CAMISETA ENUMERADA NO CENTRO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA SEMEL E DO LADO DIREITO O BRASÃO DO MUNÍCIPIO. PARTE DE TRAZ DA CAMISETA COM NÚMERO E ESCRITAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO). 16 CALÇÕES MESMO TECIDO E OU SUPLEX PARA O FEMININO, ENUMERADO E COM O BRASÃO DO MUNÍCIPIO E SEMEL, 16 MEIÕES PROFISSIONAL, 52% POLIAMIDA 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER 6% ELASTODIENO.CORES A DEFINIR. NOS TAMANHOS 10 AO GG ADULTO. (MASCULINO E FEMININO).
20	UNID	KIT CONTENDO CAMISETA, CALÇÂO E MEIA PARA HANDEBOL	KIT COM 18 CAMISETAS PARA COMPETIÇÕES DE TECIDO ESPORTIVO 100% POLIÉSTER GRAMATURA ENTRE 110 E 140G (DRYFIT) EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E DEGRADE. NA FRENTE CAMISETA ENUMERADA NO CENTRO, LADO ESQUERDO O LOGO DA SEMEL E. PARTE DE TRAZ DA CAMISETA COM NÚMERO E ESCRITAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO). 18 CALÇÕES MESMO TECIDO ENUMERADO E COM O BRASÃO DO MUNÍCIPIO E SEMEL, 18 MEIÕES PROFISSIONAL, 52% POLIAMIDA 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER 6% ELASTODIENO.CORES A DEFINIR. NOS TAMANHOS 10 AO GG ADULTO. (MASCULINO E FEMININO).



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal  $n^{\varrho}$  5.171, de  $1^{\varrho}$  de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1536

Página 12 de 13

21	UNID	KIT CONTENDO CAMISETA, CALÇÂO E MEIA PARA FUTEBOL	KIT COM 22 CAMISETAS PARA COMPETIÇÕES DE TECIDO ESPORTIVO 100% POLIÉSTER GRAMATURA ENTRE 110 E 140G (DRYFIT) EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E DEGRADE. NA FRENTE CAMISETA ENUMERADA NO CENTRO, LADO ESQUERDO O LOGO DA SEMEL. PARTE DE TRAZ DA CAMISETA COM NÚMERO E ESCRITAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO). 22 CALÇÕES MESMO TECIDO ENUMERADO E COM O LOGO SEMEL, 22 MEIÕES PROFISSIONAL, 52% POLIAMIDA 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER 6% ELASTODIENO.CORES A DEFINIR. NOS TAMANHOS 10 AO GG ADULTO. (MASCULINO E FEMININO).
22	UNID	MAIÔ NATAÇÃO INFANTIL EM HELANCA	MAIÔ NATAÇÃO INFANTIL EM HELANCA DO TAMANHO 8 AO 12 INFANTIL NA COR AZUL COM SILK BRANCO, COM LOGO SEMEL E LOGO AQUATICO E NOME DA CIDADE NAS COSTAS
23	UNID	MAIÔ NATAÇÃO ADULLTO EM HELANCA	MAIÔ NATAÇÃO ADULLTO EM HELANCA NO TAMANHO P AO GG NA COR AZUL COM SILK BRANCO
24	UNID	PAR DE MEIA	MASCULINO CANO LONGO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA NOS TAMANHOS 39 A 43
25	UNID	PAR DE MEIA	MASCULINO CANO LONGO 100% ALGODÃO NA COR PRETA NOS TAMANHOS 39 A 43
26	UNID	SUNGA DE NATAÇÃO EM HELANCA	SUNGA INFANTIL E ADULTO DE HELANCA NA COR AZUL COM SILK EM BRANCO NO TAMANHO DE 8 A 12, DO P AO GG, COM LOGO SEMEL, BRASÃO DO MUNICIPIO
27	UNID	TOUCA DE NATAÇÃO EM HELANCA	TOUCA DE NATAÇÃO INFANTIL DE HELANCA NA COR AZUL COM SILK NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL COM LOGO SEMEL DOS DOIS LADOS

Município de São José do Rio Pardo - SP



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1536

Página 13 de 13

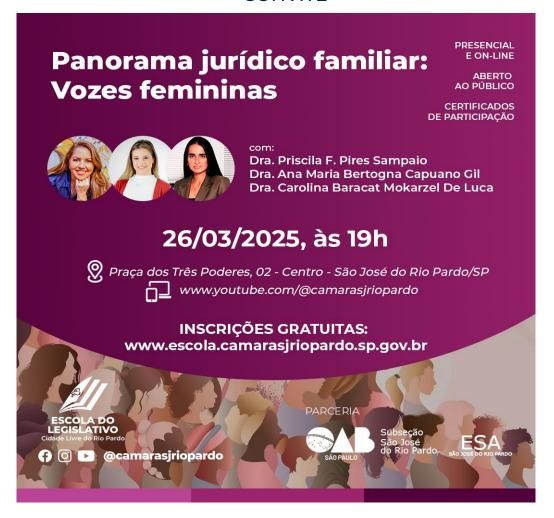
### **PODER LEGISLATIVO**

**Comunicados** 

Convites



## **CONVITE**



Panorama jurídico familiar: Vozes femininas

O evento abordará os temas: "Evolução Sócio-Jurídica Feminina", e "Maternidade e Trabalho, com inclinação para a Maternidade Atípica, Direitos da Mães Atípicas e das Mulheres Portadoras de Deficiência".

4 Faça sua inscrição pelo link: <a href="https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br">https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br</a>

26 de março de 202519h

Certificados aos participantes

Presencial e on-line (https://www.youtube.com/live/uylKpWHelzc)